

Os encargos que lhe são cobrados são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, nomeadamente para efeitos de comercialização e distribuição do mesmo. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do seu investimento.

Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.	
Encargos retirados do Fundo ao longo de um ano	
Montante de encargos correntes	0,40%
Encargos retirados do Fundo em certas condições especiais	
Comissão de desempenho	0%

Os **encargos de subscrição e resgate** indicados correspondem aos valores máximos. Em alguns casos, poderá pagar menos; pode averiguar esta situação junto do seu consultor financeiro.

Os encargos de subscrição e resgate não se aplicam a investidores que compram/vendem Ações numa bolsa de valores, mas esses investidores irão fazê-lo a preços de mercado e poderão estar sujeitos a comissões de corretagem e/ou a outros encargos.

O montante de encargos correntes é baseado nas despesas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. O montante dos **encargos correntes** é uma estimativa com base no total previsto de encargos. Este montante pode variar de ano para ano. Exclui custos de negociação da carteira, exceto no caso de um encargo de subscrição/resgate pelo Fundo aquando da compra ou venda de unidades noutro organismo de investimento coletivo.

Para obter mais informações sobre encargos, consulte a secção de comissões e despesas do prospeto e do suplemento.

Resultados anteriores

A Categoria não dispõe ainda de dados suficientes para fornecer uma indicação útil aos investidores acerca dos resultados anteriores.

Os resultados anteriores não são um indicador de resultados futuros.

O fundo e a categoria foram lançados a 26 de junho de 2019.

Informações práticas

- O Depositário é a SEI Investments – Depositary and Custodial Services (Ireland) Limited.
- Poderão ser obtidas mais informações sobre o Fundo, incluindo cópias do prospeto, suplemento relativo ao Fundo, contas e relatórios anuais de auditoria (quando disponíveis) e os preços de subscrição e recompra mais recentes em inglês, gratuitamente, em <https://kraneshares.eu/>.
- O valor líquido de inventário indicativo por ação do fundo está disponível nos principais terminais dos fornecedores de dados de mercado, incluindo Bloomberg, Reuters.
- Os detalhes da política de remuneração atual do Gestor encontram-se disponíveis em www.dmsgovernance.com ou, alternativamente, poderá ser obtida uma cópia em papel, gratuitamente, na sede social do Gestor, mediante pedido.
- Este documento com as informações fundamentais destinadas aos investidores refere-se à Categoria. Podem ser encontradas informações mais específicas sobre o Fundo, incluindo a forma de comprar, vender e trocar Ações, no prospeto e no suplemento.
- A ICAV está estruturada como um agrupamento de fundos com responsabilidade separada entre os respetivos subfundos. Isto significa que os ativos e passivos de cada subfundo estão separados nos termos da lei, pelo que um investidor não deverá ter quaisquer reclamações sobre os ativos de um subfundo no qual não detém ações.
- A ICAV está sujeita às leis e regulamentos fiscais da Irlanda. Dependendo do seu país de residência, tal poderá ter impacto na sua situação fiscal pessoal. Aconselhamo-lo a procurar aconselhamento fiscal profissional.
- O Gestor poderá ser responsabilizado exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto e do suplemento do Fundo.

Esta ICAV está autorizada como OICVM na Irlanda e encontra-se regulamentada pelo Banco Central da Irlanda. O Gestor está autorizado na Irlanda e encontra-se regulamentado pelo Banco Central da Irlanda. Este documento com as informações fundamentais destinadas aos investidores é correto em 2 de outubro de 2020.